

JOSÉ FERNANDES XAVIER

- CASO/NOME DO USUÁRIO: JOSÉ FERNANDES XAVIER

- IDADE: 52 anos

- DATA EM QUE OCORREU: 5/10/2003

- LOCAL DA VIOLÊNCIA: Sanatório Recife

- CIDADE/ESTADO: Recife – PE

- DENÚNCIA: A visita ao Sanatório Recife foi realizada para apurar as condições estruturais e de assistência aos usuários, em função do óbito de José Fernandes Xavier internado na instituição no dia anterior, e, segundo os prontuários, falecendo de asfixia por enforcamento. Segundo os depoimentos dos funcionários, na comissão interna de inquérito administrativo, ocorrida em 06.10.03, o usuário, no momento da admissão, referia-se ser "imortal" e que gostaria de ficar no hospital para sempre. José Fernandes falava, também aos familiares, para não se preocuparem porque ficaria no hospital para descansar. Consta no registro médico a seguinte observação sobre as declarações do paciente no ato da internação: "...referindo-se [o usuário] que havia um transformador dentro de si, causando dores e contrações."

- CONTEXTO: A comissão foi recebida no Sanatório Recife pela Diretora Administrativa Sra. Martha Monte, que não apresentou resistência na recepção. O ambiente foi encontrado limpo, os usuários higienizados, as camas arrumadas e, em alguns setores, os funcionários ainda trabalhavam na limpeza. Durante a entrevista com a Diretora foi questionado sobre o funcionamento da instituição, enquanto projeto terapêutico, quadro funcional e número de usuários. A Comissão foi informada que o quadro funcional do Sanatório foi reduzido, não havendo, atualmente, nenhum profissional de Psicologia, Terapia Ocupacional e sem enfermagem no período noturno. Consta na equipe somente 02 (duas) assistentes sociais, 01 (uma) enfermeira, que trabalha no turno diurno mas no momento da visita estava ausente, e 04 (quatro) médicos. Em outubro de 2003 foram demitidos 10 (dez) profissionais por escassez de recursos para atender às exigências da portaria 224. Segundo informações da Sra. Martha Monte não há atraso no recebimento dos recursos públicos, mas os responsáveis pelo hospital consideram insuficiente o montante de R\$28,48 por dia/paciente, ou seja, R\$854,40 por mês/paciente. Não foi encontrado nos prontuários e nem apresentado pela instituição qualquer projeto terapêutico individual ou institucional. A respeito do ambiente físico, foi possível constatar instalações que não oferecem segurança mínima aos usuários, com a existência, por exemplo, de escadas sem proteção e acessíveis a idosos e portadores de transtornos neurológicos. Além disso, havia corredores de pavilhões estreitos, escuros e extensos, favorecendo o isolamento dos internos. Nas abordagens, junto aos usuários, foi percebido que o tempo de permanência, geralmente, ultrapassa o período de 30-45 dias, o que pôde ser confirmado quando do exame dos prontuários, na última etapa da visita. Além disso, foi constatada a permanência de internos alcoolistas, usuários com déficit cognitivos e distúrbios neurológicos, demonstrando estarem compensados do quadro psiquiátrico. Os profissionais encontrados na ocasião da visita referiram que uma parte dos internos estava ali muito mais por questões sociais ou econômicas do que por questões de saúde mental. Procuraram justificar, também, que a situação deficitária daquele Sanatório é "regra geral nos hospitais da cidade" (sic).

- CONSEQUÊNCIAS: A Comissão que realizou vistoria no hospital dirigiu-se ao Conselho Regional de Psicologia para, em reunião com a imprensa, denunciar as péssimas condições oferecidas à população necessitada de tratamento psiquiátrico. O grupo concluiu ser indispensável a convocação de uma reunião das Comissões Nacionais de Direitos Humanos para agendar um encontro com o Ministro da Saúde, Sr. Humberto Costa. A Comissão procurou o Ministério Público de Pernambuco, sendo recebida pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco Sales de Albuquerque, acompanhado dos Procuradores Dr. Westei Conde y Martin Júnior e Dra. Maria Ivana Botelho Vieira. A reunião marcou o início de uma parceria entre os profissionais da saúde, as entidades ali representadas e os parlamentares presentes, por um lado, e do outro, o Ministério Público. Percebeu-se a necessidade de:

aprofundar a discussão sobre a reforma psiquiátrica com os gestores municipais, elaborar um dossiê sobre a rede de hospitais psiquiátricos de Pernambuco e a realização de um "censo clínico". Ao mesmo tempo, torna-se indispensável a organização de uma série de visitas às unidades hospitalares, tendo à frente o Fórum de Conselhos da área de saúde. Todas essas iniciativas deverão contribuir para a preparação de uma audiência pública que, segundo sugestão do Dr. Francisco Sales, teria como título a seguinte afirmação: "Loucos para cumprir a lei e ir para casa". Três proposições poderão ser encaminhadas às várias instâncias de gestores – municipal, estadual e federal -, a fim de que a fiscalização e o acompanhamento da trajetória dos cidadãos, dentro do sistema hospitalar psiquiátrico, fique mais claramente definida, facilitando a ação dos responsáveis pelas unidades de atendimento no esforço de fazer cumprir a lei e tornar realidade a proposta de levar "de volta para casa" aos portadores de distúrbios mentais aptos à convivência familiar.

1. Adoção da notificação compulsória, ao Ministério da Saúde, das mortes ocorridas nos hospitais psiquiátricos;
2. Obrigatoriedade de realização de autópsia nas mortes ocorridas dentro dos hospitais psiquiátricos;
3. Adoção da notificação imediata, ao Ministério da Saúde, de qualquer internamento ou transferência de paciente no interior da rede hospitalar psiquiátrica.

- FONTE DAS INFORMAÇÕES: Relatório da visita realizada no Sanatório Recife em 05/03/2004 por representantes de entidades/organismos ligados à saúde mental e aos direitos humanos